



CONCURSO

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR INSTRUTOR AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

A Reitoria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso de provas e títulos para 06 (seis) vagas no Magistério de Ensino Superior, a ser preenchida mediante as normas contidas neste Edital, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO

1.1. O presente concurso tem como objetivo o provimento de 06 (seis) vagas na Classe de Professor Instrutor, de acordo com o regimento interno da FCMSCSP (Anexo II). Referência I, no regime de trabalho e na área de conhecimento constante abaixo:

Código	Área/Subárea	Atuação Específica	N. Vagas	Regime de Trabalho
Psi-1	Psicologia – Psicologia Clínica – Cognitiva e comportamental	Fundamentos e técnicas da terapia cognitivo comportamental; Bases biológicas do comportamento	01	40 (quarenta) horas semanais
Psi-2	Psicologia – Estatística e métodos de pesquisa quantitativos	Estatística para psicologia; Linguagem de programação para análise de dados (e.g. R, Python)	01	40 (quarenta) horas semanais
Psi-3	Psicologia – Psicologia Social do Trabalho	Psicologia Social Crítica; Psicologia Social do Trabalho; História, Filosofia e Sociologia da Psicologia.	01	40 (quarenta) horas semanais
Psi-4	Psicologia – Avaliação Psicológica e Psicologia da Aprendizagem	Psicometria e Avaliação Psicológica com a utilização de métodos objetivos, projetivos e expressivos; Avaliação Psicológica em Psicologia da Aprendizagem/Educação.	02	40 (quarenta) horas semanais
Psi-5	Psicologia – Métodos de Pesquisa Qualitativa	Psicologia Social; Análise de dados qualitativos para a psicologia.	01	35 (trinta e cinco) horas semanais

1.2. Requisitos: Graduação em Psicologia, Título de Doutor em Psicologia ou áreas relacionadas.

1.3. O valor bruto da remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será de R\$ 10.801,22 (Dez mil, oitocentos e um reais e vinte e dois centavos),



sendo este o salário base, já acrescido de DSR e hora-atividade.

1.4 O valor bruto da remuneração para o regime de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais será de R\$ 9.451,07 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete centavos), sendo este o salário base, já acrescido de DSR e hora-atividade.

1.5. Atribuições gerais do cargo:

1.5.1. Docência de nível superior na área/subárea do concurso;

1.5.2. Participação nas atividades de graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão da FCMSCSP.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS

2.1. A participação no processo de seleção a que se refere o presente Edital será acessível somente aos candidatos detentores do título de Doutor no ato da inscrição.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 28 de setembro a 14 de outubro de 2026, com entrega da documentação exigida (Item 3.3 e 3.4 deste Edital), para o e-mail: cedac@fcmsantacasasp.edu.br, com o seguinte assunto: Inscrição para o Edital de Psicologia 2026, juntamente ao requerimento (anexo1 deste edital).

3.1.1. Cada candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 2 (dois) códigos de vaga dentre os constantes no quadro do item 1.1, indicando-os na Ficha de Inscrição (Anexo I), nos campos “Código da vaga 1” e “Código da vaga 2”. A indicação de mais de dois códigos, ou a ausência de indicação de código, ensejará o indeferimento da inscrição.

3.2. As informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. À FCMSCSP, fica reservado o direito de excluir do concurso aquele que não fornecer a documentação adequada ou se a mesma for comprovadamente inverídica.

3.3. Entregar digital do seguinte material:

- a) Currículo Lattes (pdf) e comprovantes em link no drive, conforme item 3.4;
- b) Anexo I deste edital, preenchido e assinado (pdf). *É necessário copiar o texto e colar em um editor de textos (Exemplo: Word) para a edição.*

3.4 Comprovação de documentos do Currículo Lattes. Os comprovantes devem estar disponibilizados em link de acesso a um drive na nuvem. Esse link deve ser especificado em uma página de capa do Currículo Lattes. Incluir os seguintes comprovantes digitalizados em formato PDF:

- a) Diploma de Graduação em Psicologia (frente e verso);
- b) Título de Doutor (frente e verso).

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.



3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O concurso será constituído pela Avaliação do Currículo Lattes, por Entrevista e pela Prova Didática.

4.1.1. O concurso será realizado em três fases: a) 1ª fase – Análise de Currículo (item 4.2), de caráter classificatório e eliminatório, aplicada a todos os candidatos com inscrição deferida; b) 2ª fase – Entrevista com os candidatos convocados a partir da avaliação do currículo; e c) 3ª fase – Aula didática com os candidatos aprovados na fase da entrevista.

4.1.2. A relação dos candidatos convocados para a 2ª fase será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fcmsantacasasp.edu.br> no dia 19/10/2026 e a fase da entrevista ocorrerá nos dias 22 e 23/10/2026 com horário a ser agendado com os candidatos.

4.1.3. A relação dos candidatos convocados para a 3ª fase será divulgada no dia 30/10/2026.

4.1.4. A fase da aula didática ocorrerá entre os dias 03 e 05/11/2026.

4.2. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.2.1. Consistirá na avaliação os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência. A aferição do currículo, expressa mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto da regularidade de suas atividades, com ênfase na produção acadêmica dos últimos 5 (cinco) anos de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão compreendendo: a) atividade didática universitária; b) produção científica e/ou tecnológica; c) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; d) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; e e) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades.

4.2.2. A Avaliação do Currículo Lattes terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.2.3. A nota atribuída à Análise de Currículo, de 0 (zero) a 10 (dez), será utilizada tanto para a convocação para a fase da entrevista, quanto no cálculo da média ponderada final, com o peso previsto no item 4.2.2.

4.2.4. Serão convocados para a Entrevista os 5 (cinco) candidatos mais bem classificados na Análise de Currículo em cada código/área, incluídos os empatados na última colocação.

4.3. DA ENTREVISTA

4.3.1. A Entrevista terá caráter eliminatório, com peso de 20%, e será avaliada quanto



ao alinhamento do perfil do candidato ao projeto pedagógico do Curso, à clareza das metas e objetivos e à consistência da perspectiva de carreira na FCMSCSP.

4.3.2. A entrevista terá duração aproximada de 15 minutos e será realizada com os candidatos convocados após a avaliação do currículo.

4.3.3. Serão convocados para a Didática os 2 (dois) candidatos mais bem classificados após a entrevista, em cada código/área, incluídos os empatados na última colocação.

4.4. DA PROVA DIDÁTICA

4.4.1. A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, para o Curso de Psicologia, com duração de 20 minutos sobre tema escolhido pelo candidato que tenha correspondência com a área e atuação específica para a vaga que o candidato está aplicando conforme quadro no item 1.1, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo candidato. O respeito à duração da aula teórica é fundamental.

4.4.2. A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios: a) elaboração de conteúdo compatível com o nível de graduação; b) capacidade de comunicação; c) método utilizado; d) uso de recursos didáticos.

4.4.3. A Prova Didática ocorrerá em sessão pública e terá peso 40% (quarenta por cento).

4.5. AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.5.1. As notas deverão variar de 0 (zero) a 10 (dez).

4.5.2. A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.5.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

4.5.4. Os candidatos que não obtiverem a média ponderada das notas das provas mínima 7,0 (sete) não serão classificados.

4.5.5. Serão considerados aprovados os dois primeiros candidatos classificados para cada código/área, os quais comporão cadastro de reserva pelo período de dois anos, contado a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo, podendo ser convocados durante esse período, conforme a necessidade institucional e a disponibilidade de vagas.

4.5.6. Em caso de empate na média ponderada final, o desempate observará, sucessivamente: a) a maior nota na Prova Didática; b) a maior nota na Análise de Currículo; c) a maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº

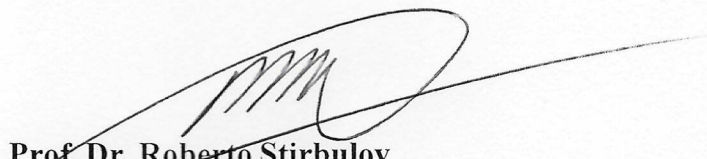


10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

5. COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA

5.1 A banca que avaliará os 3 quesitos mencionados no item 4.1, será composta por 3 doutores em Psicologia.

São Paulo, 28 de setembro de 2026



Prof. Dr. Roberto Stirbulov
REITOR DA FCMSCSP



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOCENTE

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Endereço:	
CEP:	CPF:
Celular	Email:

Candidatura (apresente abaixo os códigos das vagas que deseja aplicar de acordo com o ponto 1.1 do edital)

Código da vaga 1:	Código da vaga 2:
-------------------	-------------------

Declaro que possuo os documentos comprobatórios e a escolaridade exigidos para a inscrição.

Atesto que o conteúdo das cópias dos documentos corresponde aos originais.

Declaro ainda estar cumprindo com todos os requisitos do edital e desta forma declaro-me ciente do mesmo.

São Paulo, de de 2026.

Assinatura